

## RESOLUÇÃO CMS-MIMOSO DO SUL – ES Nº 004/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA – 2022/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL - ES.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 1542 de 1º de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe a citada lei nº 1542/2004 e a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando que o Plano de Municipal de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika – 2022/2024, foi apresentado e aprovado na Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2022 do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Municipal de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika, da Secretaria de Saúde de Mimoso do Sul – ES, referentes ao período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e quatro, com respaldo em apreciação e aprovação deste CMS.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul – ES, 03 de junho de 2022.

Evaldo César Farias Araújo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mimoso do Sul

O Prefeito Municipal, dando cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 1542/2004 e a Resolução CNS nº 453/2012, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO ordenando que seja dada publicidade através do Diário Oficial do município.

Prefeito Municipal  
Peter Nogueira da Costa